

PROJETO DE LEI Nº 557 /2023

Camara Municipal de Itauueira-PI

Protocolo Nº 375/2023

*Recebi em,*  
*21-09-2023*  
*Rosilane Araújo da Silva*  
Funcionário

Rosilane Araújo da Silva

CPF: 704.057.003-34

Assessora da Presidência

Portaria Nº 02/2021

“Dispõe sobre a denominação e destinação de bem público de uso especial para funcionamento de Terminal Rodoviário de Itauueira-PI e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica destinado, a partir da publicação deste Lei, ao funcionamento do Terminal Rodoviário de Itauueira, o Prédio Público onde hoje funciona o Centro de Abastecimento Público Municipal Nilo Brandão.

Paragrafo Único. O Terminal Rodoviário de que trata esse caput, será implantado tão logo haja a conclusão do competente processo de desafetação da atual atividade exercida no prédio em questão, e terá a denominação de Terminal Rodoviário Nilo Brandão.

Art. 2º Fica Revogada a Lei 330/2002 de 24 de maio de 2002 e demais disposições em contrario.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, 20 de Setembro de 2023.

*Osmundo de Moraes Andrade*  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Osmundo de Moraes Andrade

Prefeito Municipal

Aprovação em 1ª Votação

Sessão dia 24/09/2023

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

APROVADO EM

24/09/2023

*[Assinatura]*  
Presidente

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itauueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitauueira@gmail.com